

## **PORTARIA 1.966 DE 17 DE MAIO DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para o servidor IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA e contém outras disposições."

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido a servidora **IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA,** matrícula 3821, adicional de 2ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do <u>Curso de MBA em Administração Pública.</u>
- Art. 2º O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 17 de maio de 2024.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Ni Val Da Rita

Declaro que em 17/05/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Nivaldo Rita

Municipal.

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO** 

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

Solange A. A. Silva Servidor Responsável